

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



DECRETO N.º 069/2019
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotações orçamentárias na ordem de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGR. DESENV. ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2158	MAN. ATIVID. CORTE SOBERANA MUNICIPAL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12192	R\$	2.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2053	AMPLIAÇÃO E MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JUR.	329	R\$	50.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), das seguintes classificações:

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2050	INCENTIVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	159	R\$	3.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2158	MANUT. ATIV. CORTE SOBERANA MUNICIPAL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	CORTE SOBERANA MANUT. ATIV.	12194	R\$	2.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2078	AUXÍLIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS			
RUBRICA:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	270	R\$	5.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2129 AUXILIO AOS GRUPOS DE TERCEIRA IDADE				
RUBRICA:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	271	R\$	5.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2153 MANUTENÇÃO CASA DO IDOSO				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	275	R\$	9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JUR.	282	R\$	3.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2155 MANUTENÇÃO CASA MORTUÁRIA MUNICIPAL				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JUR.	284	R\$	5.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	04 – FUNDO MUNMICIPAL HABITAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2042 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS RURAIS				
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	311	R\$	20.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE OUTUBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE OUTUBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

DECRETO N.º 070/2019
DE 08 DE OUTUBRO DE 201

DECLARA “HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO” POR OCASIÃO DA VISITA OFICIAL DO GOVERNADOR DO ROTARY CLUB.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Rotary Club de São José do Ouro - fundado no dia 17 de julho de 1970 - vem desenvolvendo neste Município, programas e projetos humanitários de forma permanente e solidária às causas de relevância coletiva;

Considerando a importância representativa do Rotary Club no meio social, o qual estabeleceu como missão: *o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidade do servir; o conhecimento de mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional e a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada e,*

Considerando o agendamento de visita Oficial do Governador do Distrito 4700, do Rotary Club ao Município de São José do Ouro.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de São José do Ouro, no dia 17 de outubro de 2019, o Governador do Distrito 4700 do Rotary Internacional, Senhor LUIZ CELESTE FORNARI DE ROQUE FASSINA e sua esposa IZOLDE INÊS FASSINA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE OUTUBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE OUTUBRO DE 2018

Zeferino Marcante
Secretário da Administração